



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚB. E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL/RN

Rua Maria Leodona P. Fernandes, nº 1236 - Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, Tel. (84) 3353-4718/2386.



R.O. nº 291/2007.

Delegado: José Rogério da Silveira - 1º Ten. PM.

Agente plantonista/policial de serviço: Francisco Rodrigues da Silva - Cb PM.

Natureza da ocorrência: acidente de trânsito. **Data:** 24.03.1990.

Local: Sítio Cachoeira, neste município.

Data e hora da comunicação: 11.09.2007 às 11h.56 **Hora do fato:** 19h:00.

VÍTIMA: JOSE JOCEL DE NEGREIROS. **Doc. Ident. nº** RG nº 944.273-SSP/RN. **Filiação:** José Manoel de Negreiros e de Maria Francisca de Negreiros. **Data de Nac.:** 17.02.1967. **Est. Civil:** solteiro. **Prof.:** motorista. **Naturalidade:** São Miguel/RN. **Endereço:** Sítio Cachoeira, neste município (residência). **Local de trabalho:** supra. **Tel.**

COMUNICANTE: MARIA FRANCISCA DE NEGREIROS SILVA. **Doc. Ident. nº** 1.160.343-SSP/RN. **Filiação:** José Manoel de Negreiros e de Maria Francisca de Negreiros. **Data Nasc.:** 11.09.1963. **Est. Civil:** casada. **Prof.:** comerciante. **Nacionalidade:** brasileira. **Naturalidade:** Jaguaribe/CE. **Endereço:** Vila Cachoeira, neste município. **Local de trabalho:** supra. **Tel. (84)3353-3000.**

TESTEMUNHAS:

HISTÓRICO: relata a comunicante que a vítima, na data e horário supra, conduzia a motocicleta, da Marca HONDA/CG 125, de Cor Vermelha, ano mod/ano fab. 1985/1985, pertencente à vítima, quando colidiu contra a traseira de um veículo, tipo caminhão baú, no sentido São Miguel/RN/Pau dos Ferros/RN, tendo morte imediata, no local do ocorrido, em decorrência da colisão, bem como que a vítima andava sozinha no dito veículo; que o referido veículo foi vendido e que não sabe a quem pertence atualmente, nem tem documentos do dito veículo; que o teor da presente ocorrência é de responsabilidade da comunicante/vítima, conforme prever o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que trata da falsidade ideológica.

EXAMES REQUISITADOS:

Registrado por Francisco Rodrigues da Silva (Mat. 164.304-5) – Policial de Serviço/Escrivão *ad hoc*.

São Miguel/RN, 11 de setembro de 2007.

MARIA FRANCISCA NEGREIROS SILVA
(vítima/comunicante)


Francisco Rodrigues da Silva
POLICIAL MILITAR/ESCRIVÃO AD-HOC
(Delegado de Polícia/Policial de Serviço)